

PORTARIA Nº 688/2018.

Buíque, 11 de Novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelo Artigos 114 da Lei 241/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
ANTONIO NICODEMOS DOS SANTOS	0000973	OBRAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	60 DIAS	10/12/2018	07/02/2019

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Buíque/PE, em 11 de Dezembro de 2018.



Arquimedes Guêdes Valença
Prefeito

**PUBLICADO
EM 11/12/2018**

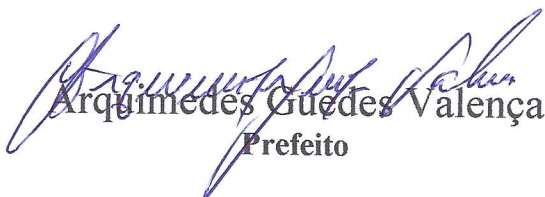


DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 688/2018, datada de 11 de Dezembro de 2018**, que concede o Auxílio Doença ao servidor **ANTÔNIO NICODEMOS DOS SANTOS**, matrícula **0000973** funcionário público da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 11 de Dezembro de 2018.



Arquimedes Guêdes Valença
Prefeito